LEI MUNICIPAL Nº 2.008, 9 DE AGOSTO DE 1983

DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA: RUA HAMLETO DAVINI.

Art. 1º - Denominar-se-á Rua Hamleto Davini, a rua G do loteamento Shangri-la, com início na rua I e término na Rua 07;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal